



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 984 de 26 de Abril de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 437, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Laryssa da Costa Gabellini** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia 23 de abril de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 438, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Crislaine Aparecida Lourenço** do exercício da Função de Confiança **FC 05 - Agente de Processo Administrativo**, passando a exercer a função de **FC 05 - Agente de Controle Interno**, a partir do dia 22 de abril de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 439, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados **Kele Cristina de Araujo** e **Dimas José dos Santos**, respectivamente, para o exercício da Função de Confiança **FC 05 - Agente de Processo Administrativo** e **FC 05 - Agente de Processo Administrativo da Guarda Municipal**, a partir do dia 22 de abril de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº. 004/2019/SEDESC - DISPÕE SOBRE 3ª CHAMADA DO PROCESSO DE CONCESSÃO DAS MORADIAS POPULARES NA CIDADE DE MARIANA/MG**

**Art. 1º** - Com o objetivo de prosseguir com o processo de concessão das moradias populares, seguindo a ordem decrescente da lista de classificação fornecida pela planilha eletrônica após o cadastramento das famílias, publicamos os 20 (vinte) requerentes que estão convocados a se apresentar ao setor Habitacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC para Estudo Social.

**Art. 2º** - A presente convocação para análise da documentação não contempla o requerente com a moradia popular.

**Art. 3º** - Nesta fase o requerente deverá comprovar os requisitos estabelecidos no Decreto nº. 9.409/18, comprovando através de documentos o que foi informado pelo mesmo no cadastro.

**Art. 4º** - Em posse dos documentos, a Comissão responsável pelo processo lançará os dados para a planilha eletrônica que gerará valor cumulativo de pontose estabelecerá a classificação do beneficiário.

**Art. 5º** - O requerente convocado nesta 3ª chamada, deverá apresentar a documentação comprobatória em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da lista que constará os documentos que deverão ser apresentados.

**Art. 6º** - Os requerentes convocados deverão resgatar a lista com a documentação necessária no setor Habitacional da SEDESC entre os dias 02/05 a 08/05 de 11 (onze) às 17 (dezesete) horas.

**§ 1º** - Os convocados por esta chamada, receberam ligação do setor Habitacional da SEDESC para retirada da lista com a documentação necessária.

**§ 2º** - O setor de Habitação da SEDESC efetuará 03 (três) ligações para cada requerente, sendo de total responsabilidade do mesmo manter seu cadastro atualizado.

**§ 3º** - O não comparecimento até a data de 08/05 ensejará a desclassificação do requerente.

**Art. 7º** - O resultado do estudo social será divulgado em até 30 (trinta) dias úteis, devendo o requerente estar com o contato telefônico atualizado.

**Art. 8º** - O resultado desta etapa também ficará disponível nos CRAS e setor Habitacional Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, além de ser publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 9º** - Os requerentes convocados nesta 3ª chamada são:

**I - Ilca Pereira de Souza**

**II - Lucia Antunes Lima**

**III - Aparecida Borges**

**IV - Maria Aparecida Teixeira**

**V - Maria Luíza Braz**

**VI - Nedi do Nascimento**

**VII - Telmaliz Martins Gomes**

**VIII - Giane Dutra da Silva**

**IX - Elisangela Aparecida Aneli**

**X - Roseli do Carmo Silvério**

**XI - Deivinson Arlindo de Souza**

**XII - Magda Aparecida Procópio Quiirino**

**XIII - Daniele de Lourdes Dias Gonçalves**

**XIV - Luciana Marcia de Paula**

**XV - Graciete Inácia da Silva**

**XVI - Ivone Bernardo de Almeida**

**XVII - Imaculada Conceição Fonseca**

**XVIII - Cleide de Almeida Bras**

**XIX - Ana Lúcia da Silva Costa**

**XX - Elisa Carla Martins.**

**Art. 10-**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da cantora "**Mariana Valadão**" durante realização do *16º Encontro Regional dos Evangélicos de Mariana - EREM/2019*, através da

empresa OFICINA DA MUSICA LTDA - ME, CNPJ nº 05.796.753/0001-79; **no valor total** de R\$ 40.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 581 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 25/04/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2019

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

**DATA: 30 DE ABRIL 2019**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2019 e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Vaga de substituição</b>	<b>Horário para designação do local de trabalho</b>	<b>Data</b>
PEDAGOGO	1 (uma)	8:30	(30/04) Terça - feira
PEB I	2 (duas)	9:15	(30/04) Terça - feira

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas, munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2019.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

**Secretária Municipal de Educação**

## Processo Seletivo: Resultados

### Processo Seletivo: Resultados

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação**;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de cotação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**) ;

**Nas datas de 26,29,30/04/19 e 02/05/19 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

Monitor de Programas - Programas Educacionais:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
------------	-------	---------------------

51168	MAKALYSTER MIRANDA DE FREITAS	24/09/1994
-------	-------------------------------	------------

**Professor de Educação Básica - Ciências - Anos finais Ensino Fund. :**

<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
52236	JAQUELINE MALTA ROLIM	08/09/1986
52203	SOLIANE GONÇALVES DA SILVA	10/06/1992

**Professor de Educação Básica - Geografia- Anos finais Ensino Fund. :**

<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
54241	PATRICK DOS SANTOS SILVA	14/07/1993

**Observação das vagas:**

**CIÊNCIAS: ESCOLA MUNICIPAL SINHÔ MACHADO -20 aulas- (manhã)- Santa Rita Durão**

**GEOGRAFIA: CEMPA - Centro de Educação Municipal Padre Avelar - 18 aulas (tarde) - Colina de São Sebastião**

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 097/2017 CONTRATADO (A): KARLEY RONDINELLI DA SILVA - ME**  
**OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2019 **DATA:** 11/03/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 165/2018 CONTRATADO (A):** CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços **DATA:** 10/04/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 58, I c/c art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

**Prefeitura Municipal de Mariana-** Resultado final da Concorrência Publica 004/2018. **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia especializada para execução de Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ e Serviços de tapa buracos(OTB) na Rua da Sede, Distritos e localidades do Município de Mariana. Empresa vencedora : **3T LOGISTICA E EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ:07.147.998/0001-09. Valor global:R\$11.968.111,29. Processo homologado em 23/04/2019. ARP nº041 /2019. Mariana 25 de abril de 2019.

---

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 43, de 25 de abril de 2019**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO, para fins de realização de prova de conceito com vistas a apurar comprovação de requisitos tecnológicos e funcionalidades mínimas de software nos termos do Edital nº 009/2019, referente ao Procedimento (PRC) nº 006/2019, pregão presencial (PRG) nº 006/2019, formada pelos seguintes servidores:

Alessandro Nazareno de Carvalho

Ana Paula da Silva

Silvio Cerviño

Art.2º - Procedimento a ser realizado às 13h00 do dia 26 de abril de 2019.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 25 de abril de 2019.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo

Saae Mariana

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**PUBLICAÇÃOEXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - PRC: 002/2018. CONTRATADA:** AUGUSTO DE PAULA DE SOUZA EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de GLP para atender às necessidades do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2019 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/04/2019 à 31/12/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 41001. 6.007. 3.3.90.30.00.00.00.00 1100 - Ficha: 012 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 9.648/98 **HOMOLOGADO:** 25/04/2018. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo do SAAE/Mariana - MG.